

JOVENS TRABALHADORES

WWW.CGTP.PT



Todas à GREVE GERAL 2025 11 DEZ.

24
HORAS

PORQUÊ A GREVE GERAL?

O Governo PSD/CDS quer impor um pacote laboral que rouba o teu futuro: precariedade sem fim, salários baixos e horários desregulados. Vamos travar este ataque, não vamos aceitar ser condenados a uma vida de instabilidade e exploração. **A Greve Geral de 11 de Dezembro** é a resposta dos jovens trabalhadores e a tua participação é decisiva. **É a nossa geração que está na mira deste ataque** – e por isso és insubstituível nesta luta, lado a lado vamos derrotar o pacote laboral. **O teu lugar é na Greve!**



O QUE ESTÁ EM JOGO?

WWW.CGTP.PT



Todos à
**GREVE
GERAL**
2025
11 DEZ.

- » **Precariedade para a vida toda:** Contratos a prazo vão atrasar as nossas vidas por mais 1 ano, trabalho temporário sem direitos e falsos recibos verdes vão tornar-se a norma. Ficará mais difícil ter um emprego estável com um contrato efectivo;
- » **Horários de trabalho sem regras:** Bancos de horas e adaptabilidade e isenção de horário vão desregular a tua vida. Diz adeus a planear o teu tempo livre, estudos ou vida familiar. Em caso de teres filho menores de 12 anos, o horário flexível está em risco;
- » **Salários ainda mais baixos:** Os subsídios de férias e Natal podem ser pagos em duodécimos, mascarando a miséria salarial, esvaziando o seu papel social e dificultando a tua gestão financeira;
- » **Facilita despedir e dificulta defender-te:** Os trabalhadores perderão o direito de defesa face a processos disciplinares. Tornam-se mais fáceis os despedimentos sem justa causa;
- » **Direitos colectivos sob ataque:** Querem enfraquecer, a contratação colectiva e o direito à greve para que não tenhas força para te defender.

NÃO ACEITES UM FUTURO PIOR PARA TI – ADERE À GREVE GERAL!

O teu emprego, o teu tempo, os teus direitos, o teu futuro valem a pena lutar.

1. Quem pode fazer Greve?

Todos os trabalhadores independentemente do seu vínculo de trabalho (trabalhadores com termo certo, incerto ou tempo indefinido). Trabalhadores subcontratados também podem e os “recibos verdes” podem faltar.

2. Os trabalhadores não sindicalizados também podem fazer?

Podem e devem!

3. Antes da greve, estou legalmente obrigado a informar se adiro ou não?

Não.